

ERRATA 2

PROCESSO SEI N° 23243.005396/2021-67
DOCUMENTO SEI N° 1292629

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio da Diretoria de Programas e Projetos de Extensão, apresenta uma correção do quadro constante no item 5.4 do Edital 3/2021/REIT-PROEX/IFRO, de 12 de junho de 2021, quanto às pontuações a serem atribuídas aos candidatos que concorrerem para a função de Desenvolvedores Técnicos Juniores (Estudantes ou Egressos do IFRO) no Projeto de Informatização Escolar. As pontuações deverão ser consideradas conforme consta abaixo.

Quadro 2 — Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional (correção parcial)

Colaborador	Descrição da Formação e Experiências	Unidade	Pontuação por Unidade	Limite de Pontuação (Até 50 por Candidato)	Pontuação Indicada pelo Candidato
Desenvolvedores Técnicos Juniores (Estudantes ou Egressos do IFRO)	a) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projeto de Sistema de Gestão Escolar e Interface de Usuários	Projeto	5	20	
	b) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projeto de Sistema de Ambiente Virtual de Aulas	Projeto	2	10	
	c) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projetos de informática em geral, no IFRO ou fora dele	Projeto	5	10	
	d) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projetos de inovação tecnológica envolvendo sistemas de produção, capacitação de equipes ou suporte a usuários	Projeto	5	10	

As inscrições já feitas para a função especificada nesta parcial do quadro terão as pontuações contabilizadas pela Comissão de Seleção conforme consta nesta Errata, de modo que não haverá prejuízo aos candidatos.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Francisco Loss Frazin, Diretor(a) de Programas e Projetos de Extensão**, em 23/06/2021, às 00:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292629** e o código CRC **319D853B**.

Referência: Processo nº 23243.005396/2021-67

SEI nº 1292629